



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 168/2025 ANO XVI

Divulgação: quinta-feira, 11 de setembro de 2025

Publicação: sexta-feira, 12 de setembro de 2025

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PRESIDÊNCIA

#### ATO(S) DO PRESIDENTE

Processo SEI **25.0.000000373-8**

Processo SIAD 1051005 000092/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025

Em conformidade com o artigo 72, § único da Lei Federal nº 14.133/21

1 - OBJETO: Inscrição de 04 (quatro) servidores da Auditoria Interna no 45º Congresso Brasileiro de Auditoria Interna – CONBRAI 2025, no período de 9 a 12 de Novembro de 2025, com carga horária de conteúdo técnico de 15 horas.

2 - CONTRATADO: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - CNPJ 62.070.115/0001-00

3 - VALOR TOTAL: R\$ 11.420,00 (onze mil quatrocentos e vinte reais).

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: "1051 02 061 734 4355 0001", natureza de despesa "339039", item de despesa "48", fonte de recursos "10", procedência "1", para o exercício de 2025.

5 - DESPACHO: De acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, reconheço, nos termos do art. 74, III, f da Lei Federal n. 14.133/2021, a hipótese de Inexigibilidade de Licitação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2025.

(a) Desembargador Jadir Silva

Presidente do Tribunal de Justiça Militar/MG

#### PORTARIA CONJUNTA

##### PORTARIA CONJUNTA Nº 289, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa magistrados para responderem pelo plantão judicial nos 02 (dois) graus de jurisdição da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, bem como designa os servidores que irão auxiliá-los.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 253/2021 deste Tribunal de Justiça Militar,

#### RESOLVEM:

Art.1º Fica designado(a) para responder pelo plantão judiciário, de **15/09/2025 a 22/09/2025**:

I – no âmbito da segunda instância, o desembargador **Sócrates Edgard dos Anjos**, assessorado pela servidora **Fabiane Itsu Abdo Suzuki Balsa**;

II – no âmbito da primeira instância, o juiz **João Pedro Hoffert Monteiro de Lima**, assessorado pelo servidor **Marcos Roberto Maciel**.

*Parágrafo único.* Para auxiliá-los em ambas as instâncias, fica designada a servidora **Patrícia Cristina Rezende Vieira**.

Art. 2º O plantão judicial na Justiça Militar do Estado de Minas Gerais de primeiro e segundo grau de jurisdição funcionará:

I - nos dias úteis, a partir das 18h00min01s até às 7h59min59s do dia útil seguinte;

II - nos finais de semana, a partir das 18h00min01s de sexta-feira até às 7h59min59s da segunda-feira seguinte;

III - nos dias em que não houver expediente forense, a partir das 18h00min01s do último dia antecedente de expediente até às 7h59min59s do primeiro dia útil seguinte.

Art. 3º Na primeira instância, os documentos relativos a autos de prisão em flagrante delito, comunicação de captura de desertor e de cumprimento de mandado de prisão expedido pela Justiça Militar do Estado de Minas Gerais deverão ser enviados para o e-mail [plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaoprimeirograu@tjmmg.jus.br), a fim de serem distribuídos ou juntados no Eproc, **mediante comunicação prévia pelo telefone (31) 99956-2702.**

*Parágrafo único.* Para que as medidas urgentes distribuídas diretamente por procurador no sistema Eproc sejam apreciadas pelo juiz plantonista, o peticionário deverá entrar em contato pelo telefone indicado no *caput*, informando o número do processo distribuído, para a devida formalização e conclusão.

Art. 4º Na segunda instância, as medidas urgentes deverão ser protocolizadas no sistema Eproc, e seu número de distribuição **informado imediatamente pelo telefone (31) 99732-1566.**

*Parágrafo único.* Em caso de *habeas corpus* sem assistência de procurador, o peticionário deverá enviar sua petição, juntamente com cópia dos documentos do militar, para o e-mail [plantaosegundograu@tjmmg.jus.br](mailto:plantaosegundograu@tjmmg.jus.br), **mediante comunicação prévia** pelo telefone indicado no *caput*.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador JADIR SILVA  
Presidente

(a) Desembargador SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS  
Corregedor

Deferindo averbação de tempo de serviço/contribuição requerida pela servidora Gislene Vilaça Alvim Paes Leme, Oficial Judiciária, JME 1156-4, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, tempo líquido de:

- 5.122 (cinco mil cento e vinte e dois) dias, conforme certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal e art. 1º, inciso I da Portaria Conjunta n.º 45/2003 (TJ/TA/TJM).

Deferindo, em face da necessidade do serviço, a suspensão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares do Desembargador Osmar Duarte Marcelino, previstas para o período de 06/10/2025 a 04/11/2025.

---

## DIRETORIA ADMINISTRATIVA

---

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Diretoria Administrativa do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público aos interessados do ramo pertinente que irá promover a licitação na forma seguinte:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2025

PROCESSO DE COMPRA SIAD Nº 1051005 - 91/2025

MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços de imunização preventiva, incluindo fornecimento e aplicação de vacinas, para atendimento aos magistrados e servidores ativos, conforme especificações e condições constantes neste Edital e seus anexos.

**Abertura da sessão do Pregão Eletrônico: dia 30/09/2025 às 10h00 (dez horas)**, por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br).

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado por meio do site [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) até a data e horário marcados para abertura da sessão.

O Edital encontra-se à disposição no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, acessível por meio do link [https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page\\_id=58](https://transparencia.tjmmg.jus.br/?page_id=58) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).